

PORTARIA Nº 045/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora efetiva **LIVIA MARINA DA SILVA BELO**, Mat. 947, portadora de Carteira de Identidade nº 6899726-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 059.621.724-26, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/11/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO